



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 429, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **ANDREIA RECH GEROLDINI**, CPF nº 032.823.399-41, serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 30 de dezembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 30/12/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.